



**EDITAL Nº 022/GS/SMEC/2019**

**Dispõe sobre o processo de eleição para a função de diretor (a) escolar da rede municipal de ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres-MT.**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Sr.<sup>a</sup> **Ivone da Rocha**, no exercício de suas atribuições legais, **COMUNICA** que estão abertas as inscrições para o processo de eleição de profissionais da educação para a função de diretor (a) das escolas públicas da rede municipal de ensino, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Federal nº 9.394/1996 – LDB, da Lei Complementar nº 050/2012 e do Decreto Federal nº 6.094/2007.

**Art. 1º** - O processo eleitoral deverá ocorrer nas unidades escolares da rede pública municipal, da zona urbana com mais de 150 (cento e cinquenta) alunos e da zona rural com mais de 100 (cem) alunos, conforme Instrução normativa nº 001/SMEC/2019.

**Art. 2º** - As pré-inscrições e confirmação deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no período de 21 a 24/10/2019.

**Art. 3º** - As etapas do referido processo deverão seguir o cronograma constante na Instrução normativa nº 001/SMEC/2019.

**Art. 4º** - O processo eleitoral será coordenado pela comissão paritária designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da portaria interna nº 009/GS/SMEC/2019.

**Art. 5º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se.

Barra do Bugres-MT, 04 de outubro de 2019.

**Ivone da Rocha**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Portaria nº 022/2019